



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE MEDICINA  
MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL

## EDITAL Nº 005/2023/MEDICINA-MPS-UFMG

### EDITAL DE SELEÇÃO DE LIGANTES PARA AS AÇÕES DA LIGA ACADÊMICA DE SAÚDE COLETIVA - LIASC NO ANO LETIVO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Diretor(a) de unidade**, em 29/03/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2187235** e o código CRC **DD5485EF**.

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os coordenadores docentes e discentes da Liga Acadêmica de Saúde Coletiva da UFMG (LIASC-UFMG) vêm, por meio deste edital, convidar a comunidade acadêmica da UFMG a participar do processo seletivo de novos ligantes para atuação na LIASC no ano letivo de 2023.

A LIASC é uma Liga Acadêmica interdisciplinar, composta e construída por estudantes de todos os cursos de graduação da UFMG, com enfoque na área da saúde. O objetivo principal da LIASC é proporcionar aos graduandos uma formação em Saúde Coletiva, bem como vivências e experiências extraclasse no contexto das práticas multiprofissionais e instituições de saúde, na realidade aplicada das políticas públicas de saúde e na ampliação e democratização da educação popular em saúde.

O processo seletivo da LIASC de 2023 foi proposto e será executado pela coordenação da Liga e terá como banca examinadora os coordenadores docentes e discentes da LIASC.

## 2. PROCESSO SELETIVO

Este processo seletivo é gratuito, portanto, não será cobrada taxa de inscrição. A seleção dos **30 novos ligantes** compreenderá uma única etapa de caráter classificatório e eliminatório, a saber:

### 2.1 Análise e resolução de situação-problema

A análise e resolução da situação problema será feita **em grupos, de forma presencial**, no dia **12 de abril de 2022 (quarta-feira)**, a partir das **18:00** em salas da Faculdade de Medicina da UFMG, a serem divulgadas via email para os candidatos inscritos e também no perfil do Instagram da LIASC (@liascufmg).

A **avaliação dos candidatos** será feita pelos coordenadores docentes e discentes da LIASC 2023, a partir dos seguintes critérios:

- Interesse, conhecimento e discussão sobre o papel do SUS para a resolução da situação (0 a 3 pontos);
- Abertura para debater os problemas de saúde de forma crítica e ampliada, a partir da determinação social do processo saúde-adoecimento-morte (0 a 3 pontos);
- Capacidade de interagir e trabalhar coletivamente valorizando e dialogando com diferentes pontos de vista (0 a 2 pontos);
- Proatividade para atuar em situações-problema em conjunto com o grupo (0 a 2 pontos).

### 3. INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO

A inscrição para participação no processo seletivo deverá ser realizada, no período de **27 de março de 2023 (segunda-feira) a 7 de abril de 2023 (sexta-feira)**.

Obrigatoriamente, o candidato deverá acessar e preencher corretamente o formulário de inscrição disponível no seguinte link:

<https://forms.gle/rRVS3DrL5gf563Q28>

Quaisquer dúvidas em relação à inscrição no presente processo seletivo, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail **ufmgliasc@gmail.com** ou pelo perfil do Instagram da LIASC (@liascufmg).

### 4. PRÉ-REQUISITOS À CANDIDATURA

- Estar regularmente matriculado em qualquer curso superior da UFMG;
- Ter disponibilidade para participação de ações de ensino mensais às quartas-feiras das 18:00 às 20:00 horas (ver item 6).
- Disponibilidade para atuar em um dos projetos de extensão da Liga (ver item 6) participando quinzenalmente de ações de ensino/capacitação às 4as feiras de 18 as 20 horas e atividades aos sábados ou em um período livre durante a semana também de periodicidade quinzenal.
- Assumir o compromisso de participação nas atividades da Liga no ano letivo de 2023, conforme calendário definido pela coordenação da Liga.

### 5. VAGAS

Este processo seletivo prevê a seleção de 30 (trinta) candidatos para as atividades de ensino, pesquisa e extensão da LIASC.

O presente processo seletivo, contará com reserva de vagas a estudantes negros (pretos e pardos), indígenas, transsexuais, travestis, não-binários e/ou com deficiência. Serão reservadas a esses estudantes, pelo menos, 50% das vagas disponibilizadas por esse processo seletivo (15 vagas). O restante das vagas, 50% (15 vagas), serão destinadas à ampla concorrência. As vagas da modalidade de ação afirmativa que não forem preenchidas por falta de candidatos serão redirecionadas à modalidade de ampla concorrência.

Os candidatos que optarem por concorrer às vagas de ação afirmativa deverão, no próprio formulário de inscrição, preencher uma autodeclaração, afirmando sua identidade preta, parda, indígena, transsexual, travesti, não-binária e/ou pessoa com deficiência.

## 6. DAS ATIVIDADES DA LIASC EM 2023

A LIASC contará com ações de ensino, pesquisa e extensão, sendo **obrigatório aos ligantes a participação nas ações de ensino e em um dos projetos de extensão.**

### 6.1 Ações de ensino

A Liga contará com ações de Ensino **mensais**. As ações de ensino gerais da Liga ocorrerão mensalmente, na última ou penúltima **quarta-feira** do mês preferencialmente, às **18:00**, com todos os alunos juntos, podendo ocorrer de maneira presencial (em geral, na Faculdade de Medicina) ou remota, a depender da disponibilidade dos palestrantes. Além disso, haverá também mensalmente (quinze dias após esta atividade) uma ação de capacitação ou reunião relativa apenas à equipe do projeto de extensão ao qual o aluno estará vinculado.

### 6.2 Ações de extensão

A LIASC conta atualmente com 2 projetos de extensão, sendo que o ligante deverá optar pela participação em um dos projetos, de acordo com a disponibilidade de vagas (15 vagas para cada).

As ações de extensão ocorrerão **quinzenalmente**, alternando entre as ações de ensino do projeto de extensão e as ações de extensão em si.

#### 6.2.1 Projeto Coordenação do Cuidado no Hospital Risoleta Tolentino Neves

Nesse projeto, os estudantes são direcionados aos setores de Clínica Médica, Cuidados Paliativos, Maternidade, Pronto-Socorro e Ambulatório de Egressos do Hospital Risoleta Tolentino Neves em dias e horários diferentes durante a semana, a serem definidos pela coordenação de acordo com a disponibilidade dos ligantes. As atividades consistem em acompanhar os pacientes em todo o seu "caminhar" pela rede, tendo como foco compreender o trabalho multiprofissional, a coordenação do cuidado em saúde dentro da internação hospitalar e a articulação para sua alta segura e responsável para a rede de serviços do SUS. Além disso, os discentes são convidados a refletir sobre o processo de trabalho em saúde e a contribuir por meio de intervenções a curto e a longo prazo, para que sejam atendidas as necessidades dos usuários em sua integralidade.

#### 6.2.2 Projeto de Educação Popular em Saúde em Ocupações Urbanas

O projeto de extensão propõe acompanhar os moradores de uma ocupação na Pedreira Prado Lopes na Região Noroeste de Belo Horizonte na identificação de necessidades em saúde que podem ser consideradas na integração da ocupação urbana no planejamento e nas ações desenvolvidas pelos serviços de saúde e outros atores na respectiva região. Desta forma, busca-se realizar um diagnóstico participativo da saúde na ocupação e realizar atividades de articulação entre moradores da ocupação e serviços de saúde, que serão realizadas, por exemplo, no contexto de bazares que são organizados na ocupação.

O projeto de extensão se desenvolve a partir de espaços de estudo e discussão (ações de ensino do projeto de extensão) e adota a “pesquisação” e estratégias da educação popular em saúde como ferramentas do “conhecer” e “agir” coletivo, que orientará a construção e execução do projeto de extensão na ocupação.

As ações do projeto são desenvolvidas e executadas majoritariamente aos sábados. Algumas atividades de extensão são especificamente direcionadas para os moradores da ocupação (ex.: diagnóstico participativo), outras envolvem a comunidade da Pedreira Prado Lopes de forma geral (ex.: atividade “Saúde no Galpão”).

## 7. CERTIFICAÇÃO

Depois do fim das atividades da LiASC para 2023, no ano de 2024, serão emitidas duas modalidades de certificados: 1) certificado de participação na Liga Acadêmica e 2) certificado de participação em um dos projetos de extensão. Para cada certificação, é necessário ter 75% de presença na respectiva atividade, ou seja, as ações de ensino da Liga e as atividades dos projetos de extensão.

## **8. RESULTADO**

O resultado do processo seletivo será enviado por email e publicado no perfil do Instagram da Liga (@liascufmg).

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela LIASC-UFMG.

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da LIASC-UFMG.

A participação no Processo Seletivo 2023 da LIASC-UFMG implicará na aceitação de todos os termos deste edital.

ALAMANDA KFOURY PEREIRA  
Diretora da Faculdade de Medicina da UFMG